



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	<p>CHEFIA DO GOVERNO <i>Direção Geral de Planeamento, Orçamento e gestão:</i> Extracto do despacho conjunto n° 161/2021: Requisitando Denise Fortes Nascimento quadro INPS-Instituto da Previdência Social, do Ministerio da Saúde e Segurança Social, exercendo o cargo de técnica superior, para exercer, em regime de mobilidade a função de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.....166</p> <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE <i>Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial:</i> Extracto de despacho n° n° 185/2021: Prorrogando licença sem vencimento por mais um 01 (um) ano, a Silvino de Carvalho Tavares Gomes, da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente em Santa Cruz.....166</p>
PARTE E	<p>AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS (ARAP) Despacho n° 1/2021: Renúncia de funções de Presidente e Membro da Comissão de Resolução de Conflitos.....167</p> <p>INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO (ICIEG) Extracto de despacho n° 186/2021: Dando por finda, a comissão de serviço de Vera Lucia Ramos Cordeiro, no cargo de Diretora de Serviços Financeiro e Administrativo ,no Instituto Cabo-verdiano para Igualdade Equidade Género.....167</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DO MAIO <i>Assembleia Municipal:</i> Deliberação n° 01/2020: Aprova a Profissionalização dos Vereadores e o referido salário mensal167</p> <p>Deliberação n° 02/2020: Aprova a Profissionalização da Secretária da Assembleia Municipal e o respetivo vencimento mensal.....167</p> <p>Deliberação n° 03/2020: Aprova o Orçamento Retificativo de 2020.....167</p> <p>Deliberação n° 04/2020: Aprova o Plano de atividades para o ano de 2021..... 167</p>

	Deliberação n° 05/2020: Aprova o Quadro de Pessoal para 2021.....167
	Deliberação n° 08/2020: Aprova o Articulado e o Orçamento da Câmara Municipal para 2021.....167
	Deliberação n° 09/2020: Aprova a nomeação de Ângela Silva dos Reis Lopes como Delegada municipal168
	Deliberação n° 06/AMM/2020: Aprova o Orçamento do Município do Maio para o ano económico de 2021.....168
PARTE I I	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
	Anúncio de concurso n° 7/2021: Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 6 (seis), técnicos de nível I, nas áreas que se indicam.....185
	Anúncio de concurso n° 8/2021: Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 12 (doze), técnicos de nível II, nas áreas que se indicam.....185
	Anúncio de concurso n° 9/2021 Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 10 (dez), técnicos de nível III, nas áreas que se indicam.....185

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Direção Geral de Planeamento, Orçamento e gestão**

Extrato do despacho conjunto n° 161/2021. — De S. Ex^o o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros e a Presidente da Comissão Executiva do Instituto Nacional de Previdência Social.

Por conveniência de serviço é requisitada a Senhora Denise Fortes Nascimento, quadro INPS-Instituto Nacional de Previdência Social, do Ministério da Saúde e Segurança Social, exercendo o cargo de Técnica Superior, para exercer, em regime da mobilidade a função de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, em conformidade e ao abrigo da alínea c) do n° 2 do artigo 4° e n° 1 e 3 do artigo 8° do Decreto-lei n° 54/2009 de 7 de dezembro.

A requisição a que se refere o número anterior é válida pelo período de 1(um) ano, prorrogável até ao limite máximo de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto n° 4 do artigo 8° do Decreto-Lei 54/2009, de dezembro.

da Chefia do Governo, até novembro de 2020, com efeitos a partir de novembro de 2016.

Os encargos resultantes do pagamento dos seus salários durante o período, são assumidas pelo centro de custo da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Cidade da Praia, aos 27 de janeiro de 2021. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial**

Extracto de despacho n° 185/2021. — De S. Ex^o o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 22 de janeiro de 2021:

Silvino de Carvalho Tavares Gomes, Apoio Operacional nível II, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções na Delegação de Santa Cruz, na situação de licença sem vencimento, nos termos do art.º 48º do Decreto lei n° 3/2010 de 08 de março, é prorrogada por mais um 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 28 de janeiro de 2021. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*

PARTE E**AUTORIDADE REGULADORA DAS
AQUISIÇÕES PÚBLICAS (ARAP)****Despacho nº 1/ 2021****de 28 de janeiro**

A Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas - ARAP, dá provimento ao pedido de renúncia de funções de Presidente e Membro da Comissão de Resolução de Conflito, pela Sra. Maria João de Novais, nomeada pelo Conselho de Administração da ARAP conforme a deliberação nº 2/2017 de 20 de fevereiro, publicada no Boletim oficial nº 9, II Série, de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.

Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas na cidade da Praia, aos 28 de janeiro de 2021. — O Conselho de Administração, Presidente, *Samira Duarte*, Administradores, *Paula Vieira e Nilda Gonçalves*

**INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA
IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO
(ÍCIEG)**

Extracto de despacho nº 186/2021. — De S. Ex.^a A Presidente do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, de 19 de janeiro de 2021.

É dada por finda, a comissão de serviço de Senhora Vera Lucia Ramos Cordeiro, no cargo de Diretora de Serviços Financeiro e Administrativo no Instituto Cabo-verdiano para Igualdade Equidade Género, nos termos do nº 4 do artigo 33º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, que Estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, aos 27 de janeiro de 2021. — A Diretora dos Serviços Financeiro e Administrativo — *Vera Lucia Teixeira*

PARTE G**MUNICÍPIO DO MAIO****Assembleia Municipal****Deliberação nº 01/2020:**

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 28 de dezembro de 2020, deliberou, no uso da faculdade conferida nos termos do artigo 81, nº 2, da alínea g) e artigo 88º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com os nº 2 e 3 da artigo 12º da Lei nº 28/V/97, de 23 junho, deliberou o seguinte:

Aprovar com 10 (dez) votos a favor da bancada do MPD, 3 (três) votos abstenção da bancada do PAICV e nenhum contra a Proposta de Profissionalização dos Vereadores: Sandra Patrícia Santos Borges Silveira, Carlos Honório Tavares, Ivanira Agues da Cruz Silva e Emílio Cardoso Rocha Ramos, a tempo inteiro com remuneração mensal correspondente a 90% do vencimento do Sr. Presidente da Câmara, com efeito a partir do dia 12 de novembro de 2020.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 28 de dezembro de 2020. — O Presidente, *Michael Frederico*

Deliberação nº 02/2020

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 28 de dezembro de 2020, deliberou no uso da faculdade conferida nos termos do artigo 72, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, (Estatuto dos Municípios), Aprovar com unanimidade das duas bancadas (MPD e PAICV) a Proposta de Profissionalização a tempo inteiro da Secretária da Assembleia Municipal, Sr.^a Suzy Maria Daniela Fernandes Cardoso e fixar-lhe um vencimento mensal correspondente a 70% do Sr. Secretário Municipal com efeito a partir do dia 12 de novembro de 2020.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 28 de dezembro de 2020. — O Presidente, *Michael Frederico*

Deliberação nº 03/2020

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 29 de dezembro de 2020, no uso da faculdade conferida pelo artigo 46 nº5 que aprova o Regime de Finanças Locais, e no da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdianos, delibera no seguinte:

Aprovar O Orçamento Retificativo da Câmara Municipal do ano de 2020 no valor global de: 315.122.136\$00 (Trezentos e quinze milhões,

cento e vinte e dois mil, cento e trinta e seis escudos) para as receitas e 340.122.136\$00 (Trezentos e quarenta milhões, cento e vinte e dois mil, cento e trinta e seis escudos) para as despesas, com:

10 (dez) votos a favor da bancada do MPD;

3 (três) abstenção da bancada do PAICV e zero contra.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 28 de dezembro de 2020. — O Presidente, *Michael Frederico*

Deliberação nº 04/2020

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 29 de dezembro de 2020 no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdianos, delibera o seguinte:

Aprovar O Plano de Atividades da Câmara Municipal do Maio, para o Ano de 2021, com:

10 (dez) votos a favor da bancada do MPD,

3 (três) votos contra da bancada do PAICV e zero abstenção.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 28 de dezembro de 2020. — O Presidente, *Michael Frederico*

Deliberação nº 05/2020

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 29 de dezembro de 2020, e no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº2, alínea e), da Lei nº 134/IV/95 de 3 de dezembro, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdiano, delibera o seguinte:

Aprovar, O Quadro do Pessoal para o ano de 2021, com

10 (dez) votos a favor da bancada do MPD,

3 (três) votos abstenção da bancada do PAICV e zero contra.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 28 de dezembro de 2020. — O Presidente, *Michael Frederico*

Deliberação nº 08/2020

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 28 de dezembro de 2020, no uso da faculdade conferida no artigo

13, n.º 1 da Lei 28/V/97, de 23 de junho, que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos delibera o seguinte:

Aprovar por Unanimidade uma gratificação de funções correspondente a 20% do vencimento mensal do Presidente da República a partir de 12 de novembro de 2020.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 28 de dezembro de 2020. — O Presidente, *Michael Frederico*

Deliberação n.º 09/2020

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 28 de dezembro de 2020, deliberou, no uso da faculdade conferida nos termos do disposto no artigo 118 da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo n.º 3 do Decreto n.º 21/99, de 22 de abril, e, ao abrigo do disposto no art. 1.º do Decreto-Regulamentar n.º 3/98, de 02 de março, delibera o seguinte:

Aprovar com Unanimidade das duas bancadas a Proposta da Delegada Municipal Ângela Silva dos Reis Lopes com remuneração mensal correspondente a 60% da remuneração base do Secretário Municipal, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2021.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 28 de dezembro de 2020. — O Presidente, *Michael Frederico*

Deliberação n.º 06/AMM/2020

de 29 de dezembro de 2020

A Assembleia Municipal do Maio reunida na sua I.ª Sessão Ordinária no dia 29 de dezembro de 2020, delibera, nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

Artigo 1.º

(Objeto da deliberação)

1. A presente deliberação aprova o Orçamento do Município do Maio para o ano económico de 2021, no montante global de 376.923.257\$00 (Trezentos e Setenta e Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Escudos), para as receitas e as despesas.

2. Integram este Orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais anexos, previstos no artigo 37.º do novo regime das Finanças Locais e o artigo n.º 1.º do Decreto lei n.º 37/2011, de 30 de dezembro, que define os classificadores das receitas e despesas.

Artigo 2.º

(Receitas Orçamentais)

1. O Orçamento Municipal para o ano de 2021, é suportado pelas seguintes e principais fontes de financiamento:

a) Impostos, com uma dotação global de 18.720.000\$00 (Dezoito Milhões e Setecentos Mil Escudos), nomeadamente o Imposto Único sobre Património e o Imposto de Circulação sobre os Veículos Automóveis.

b) Transferências, com uma dotação global de 213.843.257\$00 (Duzentos e Treze Milhões, Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Escudos), destacando-se as transferências de verbas do Governo Central no valor de 135.523.423\$00 (Cento e Trinta e Cinco Milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Escudos) e os donativos diretos da EU, BAD e PNUD no valor de 78.319.834\$00 (Setenta e Oito Milhões, Trezentos e Dezanove Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Escudos).

c) Outras Receitas, com uma dotação global de 59.560.000\$00 (Cinquenta e Nove Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Escudos), com destaque para as receitas provenientes da SDTIBM, no valor de 50.000.000\$00 (Cinquenta Milhões de Escudos);

d) Ativos não financeiros, com uma dotação global de 84.800.000\$00 (Oitenta e Quatro Milhões e Oitocentos Mil Escudos), que incluem as receitas provenientes da exploração dos recursos naturais, nomeadamente da alienação dos terrenos para construção e outras edificações urbanas e outros bens imóveis municipais.

Artigo 3.º

(Despesas Orçamentais)

1. Fica a Câmara autorizada a realizar despesas até ao limite máximo do seu valor global, assim distribuídas:

a) Despesas com pessoal	53.625.017\$00
b) Aquisição de bens e serviços	33.591.795\$00
c) Juros e outros encargos	5.654.375\$00
d) Transferências	2.700.000\$00
e) Benefícios sociais	3.356.634\$00
f) Outras despesas	34.773.911\$00
g) Ativos não financeiros	243.221.525\$00

Artigo 4º

(Recrutamento do pessoal)

O recrutamento do pessoal para o ano 2021 é o que consta no mapa de acréscimos de despesas com o pessoal, em conformidade com as normas legais vigentes

Artigo 5º

(Despesas com o pessoal)

As despesas com o pessoal incluindo os encargos provisionais são fixadas em 53.625.017\$00 (Cinquenta e Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Dezassete Escudos), que corresponde a 40% das Receitas Correntes previstas para 2021, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 32º da Lei das Finanças Locais que fixa o valor percentual máximo de 50%.

Artigo 6º

(Formação profissional)

Para formação profissional é fixado um montante de 7.484.018\$00 (Sete Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Dezoito Escudos), co-financiados pela Câmara Municipal, União Europeia/IMVF de Portugal, e Banco Africano de Desenvolvimento

Artigo 7º

(Crédito de curto prazo)

1. O recurso ao crédito de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria carece apenas da autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder em caso algum 10% das receitas efetivamente cobradas no ano anterior, em conformidade com o nº 3 do artigo 8º da Lei das Finanças Locais.

2. Em caso de recurso ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do fato à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efetivação da referida operação financeira.

Artigo 8º

(Crédito de medio e longo prazo)

O recurso ao crédito de medio e longo prazo depende da aprovação da Assembleia Municipal, mediante a proposta apresentada pela Câmara Municipal, nos termos do nº 7 do artigo 8º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 9º

(Realização das despesas)

1. Nenhuma despesa pode ser autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objeto de inscrição orçamental.

Artigo 10º

(Alterações Orçamentais)

1. Não carecem da aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente Orçamento desde que estejam de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 46º da Lei das Finanças Locais.

2. As alterações Orçamentais supra-referidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deverá dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da data da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da data da sua aprovação.

4. Quaisquer outras alterações ao Orçamento do Município não previstas no nº 2 do artigo 46º da Lei das Finanças Locais só podem ser efetivadas através do Orçamento Retificativo proposto pela Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal.

Artigo 11º

(Acompanhamento da execução orçamental)

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade à Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental, nos termos do artigo 53º da Lei das Finanças Locais

Artigo 12º

(Encargos com empréstimos Bancários)

Para o ano de 2021, são previstos os encargos com amortizações e juros de empréstimos bancários nos montantes de 12.987.409\$00 (Doze Milhões, Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Seis Escudos) e de 5.654.375\$00 (Cinco Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Escudos), respetivamente.

Artigo 13º

(Autorização de alienação)

De modo a garantir ainda o financiamento do Orçamento Municipal, a Câmara Municipal fica devidamente autorizada a alienar os terrenos do domínio privado municipal, constantes dos planos urbanísticos dos núcleos urbanos do Município já aprovados em vigor, bem como outros bens imóveis, nos termos do nº 6 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios.

Artigo 14º

(Cobrança coerciva de créditos municipais)

1. A Câmara Municipal deve desenvolver, impreterivelmente até o término do primeiro semestre de 2019, todas as diligências necessárias com vista a implementação dos serviços municipais com competências para cobrança coerciva dos créditos municipais, conforme dispõe o artigo 20º da Lei nº 79/VI/2005 de 05 de setembro, devendo, para o efeito, fazer os ajustamentos necessários na estrutura orgânica municipal.

2. Poderá, em alternativa ao disposto no ponto 1 deste artigo, a Câmara Municipal promover, estabelecer e definir, nos termos do nº 4 do diploma legal indicado no número anterior, as condições indispensáveis à criação de um Serviço Autónomo encarregado da cobrança das receitas municipais, respeitando as condições fixadas pela Lei Nº 96/V/99 de 22 de março.

3. Em alternativa aos dispostos nos números anteriores, pode ainda a Câmara Municipal delegar, na Repartição de Finanças do Maio, a execução fiscal para cobrança coerciva dos créditos municipais em sede dos impostos municipais, em cumprimento do disposto no nº 6 do art.º 20º da Lei nº 79/VI/2005 de 05 de Setembro.

Artigo 15º

(Incentivos fiscais para regularização de dívidas fiscais)

1. É fixado o seguinte regime de incentivo, para regularização das dívidas fiscais em sede dos impostos municipais devido pelas empresas e serviços que apresentem projetos de investimentos de especial interesse para o Município, conforme dispõem o nº 2 do art.º 6º e o nº 5 do art.º 17º, ambos da Lei nº 79/VI/2005 de 05 de setembro, que se conjugam com as normas previstas no Código Geral Tributário:

a) Isenção de 50% dos juros e encargos legais para dívidas fiscais municipais com mais de três e menos de cinco anos decorridos sobre a sua liquidação;

b) Isenção total de juros e encargos legais para dívidas fiscais com mais de um e menos de três anos decorridos sobre a sua liquidação.

2. O disposto no nº 1 deste artigo aplica-se também a pessoas em nome individual.

3. Os pedidos deverão ser instruídos e encaminhados para a Câmara que os analisarão de acordo com a lei acima referida.

4. A Câmara Municipal deve tomar as medidas necessárias com vista a divulgação dos incentivos estabelecidos para regularização das dívidas fiscais municipais.

Artigo 16º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro do ano 2021.

Aprovada em 29 de dezembro de 2020. — O Presidente, *Michael Umar Frederico*

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICIPIO, ESPECIFICADOS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01 - RECEITAS					
01.01	Impostos	18 720 000,00	0,00	18 720 000,00	5,0%
01.01.03	Imposto sobre o Património	18 000 000,00		18 000 000,00	4,8%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	18 000 000,00		18 000 000,00	4,8%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	600 000,00	0,00	600 000,00	0,2%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	600 000,00		600 000,00	0,2%
01.01.06	Outros impostos	120 000,00	0,00	120 000,00	0,0%
01.01.06.01.01	Imposto de selo	120 000,00		120 000,00	0,0%
01.03	Transferências	106 121 732,00	107 721 525,00	213 843 257,00	56,7%
01.03.01	De Governos estrangeiros	15 039 199,00	63 280 635,00	78 319 834,00	20,8%
01.03.01.01.03	Donativos directos	15 039 199,00	63 280 635,00	78 319 834,00	20,8%
01.03.03	Das administrações públicas	91 082 533,00	44 440 890,00	135 523 423,00	36,0%
01.03.03.01	Correntes	89 582 533,00		89 582 533,00	23,8%
01.03.03.01.01	Administração Central	1 500 000,00		1 500 000,00	0,4%
01.03.03.01.02	Administração Local - AEM (taxa de resíduos sólidos)		44 440 890,00	44 440 890,00	11,8%
01.03.03.02	Capital				
01.04	Outras Receitas	9 560 000,00	50 000 000,00	59 560 000,00	15,8%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	1 570 000,00	0,00	1 570 000,00	0,4%
01.04.01.05.04	De terrenos	800 000,00		800 000,00	0,2%
01.04.01.05.05	De habitações	650 000,00		650 000,00	0,2%
01.04.01.05.07	Outras Rendas	120 000,00		120 000,00	0,0%
01.04.02	Venda de bens e serviços	250 000,00	0,00	250 000,00	0,0%
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	250 000,00		250 000,00	0,1%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	5 495 000,00	0,00	5 495 000,00	1,5%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	5 495 000,00	0,00	5 495 000,00	1,5%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1 000 000,00		1 000 000,00	0,3%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	1 500 000,00		1 500 000,00	0,4%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	1 000 000,00		1 000 000,00	0,3%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	20 000,00		20 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	10 000,00		10 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	40 000,00		40 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	10 000,00		10 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	30 000,00		30 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	5 000,00		5 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	80 000,00		80 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	200 000,00		200 000,00	0,1%
01.01.02.02.01.09.09	Outras Taxas	800 000,00		800 000,00	0,2%

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADOS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	30 000,00	0,00	30 000,00	0,0%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	30 000,00		30 000,00	0,0%
01.04.03	Multas e outras penalidades	695 000,00	0,00	695 000,00	0,2%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	60 000,00		60 000,00	0,0%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	35 000,00		35 000,00	0,0%
01.04.03.06	Juros de mora	450 000,00		450 000,00	0,1%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	150 000,00		150 000,00	0,0%
01.04.04	Outras Transferências	1 420 000,00	50 000 000,00	51 420 000,00	13,6%
01.04.04.01	Correntes	1 420 000,00		1 420 000,00	0,4%
01.04.05.02	Capital		0,00	0,00	0,0%
01.04.04.02	Capital		50 000 000,00	50 000 000,00	13,3%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	100 000,00	0,00	100 000,00	0,0%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	100 000,00		100 000,00	0,0%
03.01	Activos não Financeiros		84 800 000,00	84 800 000,00	22,5%
03.01.01	Activos Fixos		4 800 000,00	4 800 000,00	1,3%
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis		3 000 000,00	3 000 000,00	0,8%
03.01.01.02	Maquinaria e Equipamentos		1 500 000,00	1 500 000,00	0,4%
03.01.01.02.02	Equipamentos de carga e transporte		300 000,00	300 000,00	0,1%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento		80 000 000,00	80 000 000,00	21,2%
03.01.04	Recursos naturais				
03.01.04.01	Terrenos		80 000 000,00	80 000 000,00	21,2%
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos de domínio público-privado				
Total Geral do Orçamento de Receitas		134 401 732,00	242 521 525,00	376 923 257,00	100,0%

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICIPIO, ESPECIFICADOS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01 - RECEITAS					
01.01	Impostos	23 210 000,00	0,00	23 210 000,00	7,4%
01.01.03	Imposto sobre o Património	22 500 000,00		22 500 000,00	7,1%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	22 500 000,00		22 500 000,00	7,1%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	550 000,00	0,00	550 000,00	0,2%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	550 000,00		550 000,00	0,2%
01.01.06	Outros impostos	160 000,00		160 000,00	0,1%
01.01.06.01.01	Imposto de selo	160 000,00		160 000,00	0,1%
01.03	Transferências	93 238 087,00	88 792 179,00	182 030 266,00	57,8%
01.03.01	De Governos estrangeiros	3 806 902,00	11 851 357,00	15 658 259,00	5,0%
01.03.01.01.03	Donativos directos	3 806 902,00	11 851 357,00	15 658 259,00	5,0%
01.03.03	Das administrações públicas	89 431 185,00	76 940 822,00	166 372 007,00	52,8%
01.03.03.01	Correntes				
01.03.03.01.01	Administração Central	87 431 185,00		87 431 185,00	27,7%
01.03.03.01.02	Administração Local - AEM (taxa de resíduos sólidos)	2 000 000,00		2 000 000,00	0,6%
01.03.03.02	Capital		76 940 822,00	76 940 822,00	24,4%
01.04	Outras Receitas	10 081 870,00	45 000 000,00	55 081 870,00	17,5%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00	0,5%
01.04.01.05.04	De terrenos	800 000,00		800 000,00	0,3%
01.04.01.05.05	De habitações	600 000,00		600 000,00	0,2%
01.04.01.05.07	Outras Rendas	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.02	Venda de bens e serviços	130 000,00	0,00	130 000,00	0,0%
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	130 000,00		130 000,00	0,0%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	5 813 130,00	0,00	5 813 130,00	1,8%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	5 813 130,00	0,00	5 813 130,00	1,8%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1 000 000,00		1 000 000,00	0,3%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	1 500 000,00		1 500 000,00	0,5%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	1 000 000,00		1 000 000,00	0,3%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	30 000,00		30 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	13 530,00		13 530,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	40 000,00		40 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	20 000,00		20 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	32 000,00		32 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	5 000,00		5 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	87 600,00		87 600,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	135 000,00		135 000,00	0,0%
01.01.02.02.01.09.09	Outras Taxas	950 000,00		950 000,00	0,3%

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICIPIO, ESPECIFICADOS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	37 120,00	0,00	37 120,00	0,0%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	37 120,00		37 120,00	0,0%
01.04.03	Multas e outras penalidades	798 720,00	0,00	798 720,00	0,3%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	90 412,00		90 412,00	0,0%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	35 000,00		35 000,00	0,0%
01.04.03.06	Juros de mora	493 308,00		493 308,00	0,2%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	180 000,00		180 000,00	0,1%
01.04.04	Outras Transferências	1 712 900,00	45 000 000,00	46 712 900,00	14,8%
01.04.04.01	Correntes	1 712 900,00		1 712 900,00	0,5%
01.04.05.02	Capital		0,00	0,00	0,0%
01.04.04.02	Capital		45 000 000,00	45 000 000,00	14,3%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	90 000,00	0,00	90 000,00	0,0%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	90 000,00		90 000,00	0,0%
03.01	Activos não Financeiros		54 800 000,00	54 800 000,00	17,4%
03.01.01	Activos Fixos		4 800 000,00	4 800 000,00	1,5%
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis		3 000 000,00	3 000 000,00	1,0%
03.01.01.02	Maquinaria e Equipamentos		1 500 000,00	1 500 000,00	0,5%
03.01.01.02.02	Equipamentos de carga e transporte		300 000,00	300 000,00	0,1%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento		300 000,00	300 000,00	0,1%
03.01.04	Recursos naturais		50 000 000,00	50 000 000,00	15,9%
03.01.04.01	Terrenos		50 000 000,00	50 000 000,00	15,9%
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos de domínio público-privado				
Total Geral do Orçamento de Receitas		126 529 957,00	188 592 179,00	315 122 136,00	100,0%

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	UNIDADE ORGÂNICA										Total Geral	Peso no Orç. (%)	
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direção de Administração, Fin. e Património	Dir. de Desenv. Económico e Social	Dir. de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	Direção de Urbanismo, Infr e Transportes	Dir. de Inf., Comunicação e Imagem	Direção de Fiscalização					
02	DESPESA													
02.01	Despesas com o pessoal	2 240 256,00	13 166 210,00	27 122 664,00	2 249 512,00	243 981,00	7 381 478,00	0,00	1 220 916,00	53 625 017,00	14,2%			
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	2 240 256,00	13 166 210,00	27 122 664,00	2 249 512,00	243 981,00	7 381 478,00	0,00	1 220 916,00	53 625 017,00	14,2%			
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 350 132,00	10 380 852,00	21 399 100,00	2 149 512,00	243 981,00	6 487 478,00	0,00	1 213 716,00	43 224 771,00	11,5%			
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 350 132,00	10 380 852,00	21 399 100,00	2 149 512,00	243 981,00	6 487 478,00	0,00	1 213 716,00	43 224 771,00	11,5%			
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			2 481 156,00	808 752,00		1 617 504,00	0,00	0,00	13 076 880,00	3,5%			
02.01.01.01.03	Pessoal contratado			17 572 048,00	1 340 760,00	243 981,00	4 869 974,00	0,00	1 213 716,00	4 907 412,00	1,3%			
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	748 800,00	696 000,00	3 271 972,00	100 000,00	0,00	877 200,00	0,00	0,00	25 240 479,00	6,7%			
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes			200 000,00						5 693 972,00	1,51%			
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		451 200,00	321 972,00						200 000,00	0,05%			
02.01.01.02.03	Despesas de representação		244 800,00							773 172,00	0,21%			
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	748 800,00								244 800,00	0,06%			
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias									748 800,00	0,2%			
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento									2 577 200,00	0,7%			
02.01.01.02.07	Formação						877 200,00			500 000,00	0,1%			
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos									200 000,00	0,1%			
02.01.01.02.10	Dotação provisional	0,00	1 233 738,00	426 592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00	0,1%			
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações			426 592,00						1 660 330,00	0,4%			
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	855 620,00	2 025 000,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	7 200,00	3 045 944,00	0,8%			
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	855 620,00	2 025 000,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	7 200,00	3 045 944,00	0,8%			
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	141 324,00	846 020,00	1 980 000,00						2 967 344,00	0,8%			
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	9 600,00	45 000,00			16 800,00			78 600,00	0,0%			
02.02	Aquisição de bens e serviços	800 000,00	1 700 000,00	31 091 795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 591 795,00	8,9%			
02.02.01	Aquisição de bens	0,00	300 000,00	9 262 537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 562 537,00	2,5%			
02.02.01.00.02	Medicamentos			120 000,00						120 000,00	0,0%			
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado			400 000,00						400 000,00	0,1%			
02.02.01.00.05	Material de escritório			544 106,00						544 106,00	0,1%			
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico			20 000,00						20 000,00	0,0%			
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		50 000,00							75 000,00	0,0%			
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças			2 500 000,00						2 500 000,00	0,7%			

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	UNIDADE ORGÂNICA										Total Geral	Peso no Orç. (%)	
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direção de Administração, Fin. e Património	Dir. de Desenv. Económico e Social	Dir. de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	Direção de Urbanismo, Infr e Transportes	Dir. de Inf., Comunicação e Imagem	Direção de Fiscalização					
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica			80 000,00									80 000,00	0,0%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		100 000,00	0,00									100 000,00	0,0%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes			4 523 431,00									4 523 431,00	1,2%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			550 000,00									550 000,00	0,1%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação			200 000,00									200 000,00	0,1%
02.02.01.09.09	Outros bens		150 000,00	300 000,00									450 000,00	0,1%
02.02.02	Aquisição de serviços	800 000,00	1 400 000,00	21 829 258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 029 258,00	6,4%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres			900 000,00									900 000,00	0,2%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens			800 000,00									800 000,00	0,2%
02.02.02.00.03	Comunicações			2 527 566,00									2 527 566,00	0,7%
02.02.02.00.04	Transportes			200 000,00									200 000,00	0,1%
02.02.02.00.05	Água			350 000,00									350 000,00	0,1%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica			3 500 000,00									3 500 000,00	0,9%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda			1 774 902,00									1 774 902,00	0,5%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100 000,00	500 000,00	1 976 790,00									3 576 790,00	0,9%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	700 000,00	900 000,00	0,00									1 600 000,00	0,4%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto			4 500 000,00									4 500 000,00	1,2%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes			300 000,00									300 000,00	0,1%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida			5 000 000,00									5 000 000,00	1,3%
02.02.02.09.09	Outros serviços			5 654 375,00									5 654 375,00	1,5%
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	5 654 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 654 375,00	1,5%
02.04.02	Juros da dívida pública interna			5 654 375,00									5 654 375,00	1,5%
02.06	Transferências	0,00	0,00	2 700 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 700 000,00	0,7%
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
02.06.03.01.02	Municípios-Centro de Formação Profissional			2 400 000,00									2 400 000,00	0,6%
02.06.03.01.09	Outras Transferências Adm. Pública / ANMVCV			300 000,00									300 000,00	0,1%
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	3 356 634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 356 634,00	0,9%
02.07.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação			2 492 844,00									2 492 844,00	0,7%
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência			363 790,00									363 790,00	0,1%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes			500 000,00									500 000,00	0,1%
02.08	Outras despesas	0,00	0,00	34 773 911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 773 911,00	9,2%
02.08.01	Seguros			400 000,00									400 000,00	0,1%
02.08.02	Outras despesas			27 465 249,00									27 465 249,00	7,3%
02.08.05	Restituições			300 000,00									300 000,00	0,1%
02.08.06	Indemnizações			500 000,00									500 000,00	0,1%
02.08.08	Dotação provisional			6 108 662,00									6 108 662,00	1,6%

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	UNIDADE ORGÂNICA										Total Geral	Peso no Orç. (%)
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direção de Administração, Fin. e Património	Dir. de Desenv. Económico e Social	Dir. de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	Direção de Urbanismo, Infr e Transportes	Dir. de Inf., Comunicação e Imagem	Direção de Fiscalização				
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	243 221 525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243 221 525,00	64,5%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	203 108 602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203 108 602,00	53,9%
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções			203 108 602,00								203 108 602,00	53,9%
	Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos			8 400 000,00								8 400 000,00	2,2%
	Conclusão dos Paços do Concelho/Biblioteca Municipal			20 000 000,00								20 000 000,00	5,3%
	Reabilitação de Infraestruturas Pré Escolares			600 000,00								600 000,00	0,2%
	Reabilitação das Unidades Sanitárias de Base			700 000,00								700 000,00	0,2%
	Recuperação frente à Peixaria			3 450 000,00								3 450 000,00	0,9%
	Reconstrução do Muro do Parapeito da Avenida Amílcar Cabral			3 000 000,00								3 000 000,00	0,8%
	Ampliação do Cemitério			650 000,00								650 000,00	0,2%
	Rede Viária e Sinalização			11 000 000,00								11 000 000,00	2,9%
	Drenagem de água na Ribeira Fontona			1 800 000,00								1 800 000,00	0,5%
	Rede Esgoto Calheta			10 000 000,00								10 000 000,00	2,7%
	Criação e Manutenção de Espaços Verde			2 900 000,00								2 900 000,00	0,8%
	Outras Construções Diversas (Edifícios/Outras Construções)			1 200 000,00								1 200 000,00	0,3%
	Conclusão da Queijaria de Ribeira Don João			2 700 000,00								2 700 000,00	0,7%
	Construção do Centro Juvenil de Píloão Cão			1 500 000,00								1 500 000,00	0,4%
	Eletificação Rural e zonas periféricas da Cidade			600 000,00								600 000,00	0,2%
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento			12 353 130,00								12 353 130,00	3,3%
03.01.01.02.01	Ferramentas e Utensílios			0,00								0,00	0,0%
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensílios			0,00								0,00	0,0%
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo			7 240 000,00								7 240 000,00	1,9%
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos			7 240 000,00								7 240 000,00	1,9%
	Equipamentos para Biblioteca Municipal			0,00								0,00	0,0%
	Aquisição de Equipamentos Administrativos e mobiliários diversos p/Paços do Concell			0,00								0,00	0,0%
	Equipamento para sala de exposição do Forte São			0,00								0,00	0,0%
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento			5 113 130,00								5 113 130,00	1,4%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinarias e equipamentos			5 113 130,00								5 113 130,00	1,4%
03.01.01.03.09	Outros			27 459 793,00								27 459 793,00	7,3%
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos			27 459 793,00								27 459 793,00	7,3%
03.01.04	Recursos Naturais			300 000,00								300 000,00	0,1%
03.01.04.01	Terrenos			300 000,00								300 000,00	0,1%
03.01.04.01.02.01	Terrenos do Domínio Privado			300 000,00								300 000,00	0,1%
	Total Geral do Orçamento de Despesa	3 040 256,00	14 866 210,00	347 920 904,00	2 249 512,00	243 981,00	7 381 478,00	0,00	1 220 916,00	0,00	0,00	376 923 257,00	100,0%

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	UNIDADE ORGÂNICA										Total Geral	Peso no Org. (%)		
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direção de Administração, Fin. e Património	Dir. de Desenv. Económico e Social	Dir. de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil	Direção de Urbanismo, Infr e Transportes	Dir. de Inf., Comunicação e Imagem	Direção de Fiscalização						
02	DESPESAS														
02.01	Despesas com o pessoal	2 240 256,00	15 172 212,00	27 843 017,00	2 269 512,00	310 308,00	6 584 254,00	1 097 152,00	1 220 916,00	56 737 627,00	16,7%				
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	2 240 256,00	15 172 212,00	27 843 017,00	2 269 512,00	310 308,00	6 584 254,00	1 097 152,00	1 220 916,00	56 737 627,00	16,7%				
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 350 132,00	10 380 852,00	22 672 249,00	2 149 512,00	310 308,00	5 813 518,00	1 097 152,00	1 213 716,00	44 987 439,00	13,2%				
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 350 132,00	10 380 852,00	1 345 896,00						13 076 880,00	3,8%				
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			1 672 404,00	808 752,00			1 097 152,00	0,00	4 521 852,00	1,3%				
02.01.01.01.03	Pessoal contratado			19 653 949,00	1 340 760,00	310 308,00	4 869 974,00	0,00	1 213 716,00	27 388 707,00	8,1%				
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	748 800,00	4 123 200,00	3 431 972,00	120 000,00	0,00	753 936,00	0,00	0,00	9 177 908,00	2,70%				
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes			90 000,00						90 000,00	0,03%				
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		451 200,00	321 972,00						773 172,00	0,23%				
02.01.01.02.03	Despesas de representação		244 800,00							244 800,00	0,07%				
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	748 800,00								748 800,00	0,2%				
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias			1 870 000,00	120 000,00		753 936,00			2 743 936,00	0,8%				
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento			500 000,00						500 000,00	0,1%				
02.01.01.02.07	Formação			200 000,00						200 000,00	0,1%				
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos		3 427 200,00	450 000,00						3 877 200,00	1,1%				
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	668 160,00	1 738 796,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	7 200,00	2 572 280,00	0,8%				
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	668 160,00	1 738 796,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	7 200,00	2 572 280,00	0,8%				
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	141 324,00	660 960,00	1 708 796,00		0,00		0,00	0,00	2 511 080,00	0,7%				
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	7 200,00	30 000,00			16 800,00		7 200,00	61 200,00	0,0%				
02.02	Aquisição de bens e serviços	1 000 000,00	1 530 670,00	29 579 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 110 277,00	9,4%				
02.02.01	Aquisição de bens	0,00	380 670,00	10 823 629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 204 299,00	3,3%				
02.02.01.00.02	Medicamentos			120 000,00						120 000,00	0,0%				
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado			417 000,00						417 000,00	0,1%				
02.02.01.00.05	Material de escritório			912 470,00						912 470,00	0,3%				
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico			20 000,00						20 000,00	0,0%				
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		10 670,00	25 000,00						35 670,00	0,0%				
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças			2 500 000,00						2 500 000,00	0,7%				

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	UNIDADE ORGÂNICA										Total Geral	Peso no Orç. (%)	
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direção de Administração, Fin. e Património	Dir. de Desenv. Económico e Social	Dir. de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	Direção de Urbanismo, Infr. e Transportes	Dir. de Inf., Comunicação e Imagem	Direção de Fiscalização					
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica			80 000,00									80 000,00	0,0%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		200 000,00	0,00									200 000,00	0,1%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes			5 566 159,00									5 566 159,00	1,6%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			583 000,00									583 000,00	0,2%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação			200 000,00									200 000,00	0,1%
02.02.01.09.09	Outros bens		170 000,00	400 000,00									570 000,00	0,2%
02.02.02	Aquisição de serviços	1 000 000,00	1 150 000,00	18 755 978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 905 978,00	6,1%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres			800 000,00									800 000,00	0,2%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens			780 528,00									780 528,00	0,2%
02.02.02.00.03	Comunicações			1 785 631,00									1 785 631,00	0,5%
02.02.02.00.04	Transportes			200 000,00									200 000,00	0,1%
02.02.02.00.05	Água			350 000,00									350 000,00	0,1%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica			3 000 000,00									3 000 000,00	0,9%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda			1 274 902,00									1 274 902,00	0,4%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100 000,00	400 000,00										500 000,00	0,1%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	900 000,00	750 000,00										1 650 000,00	0,5%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto			934 917,00									934 917,00	0,3%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes			0,00									0,00	0,0%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida			2 470 000,00									2 470 000,00	0,7%
02.02.02.09.09	Outros serviços			620 000,00									620 000,00	0,2%
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	6 786 265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 786 265,00	2,0%
02.04.02	Juros da dívida pública interna			6 786 265,00									6 786 265,00	2,0%
02.06	Transferências	0,00	0,00	2 700 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 700 000,00	0,8%
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
02.06.03.01	Correntes													
02.06.03.01.02	Municípios-Centro de Formação Profissional			2 400 000,00									2 400 000,00	0,7%
02.06.03.01.09	Outras Transferências Adm. Pública / ANMCV			300 000,00									300 000,00	0,1%
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	3 450 486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 450 486,00	1,0%
02.07.01	Benefícios sociais em numerário													
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação			2 586 696,00									2 586 696,00	0,8%
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência			363 790,00									363 790,00	0,1%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes			500 000,00									500 000,00	0,1%
02.08	Outras despesas	0,00	0,00	25 172 144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 172 144,00	7,4%
02.08.01	Seguros			400 000,00									400 000,00	0,1%
02.08.02	Outras despesas			22 780 545,00									22 780 545,00	6,7%
02.08.05	Restituições			300 000,00									300 000,00	0,1%
02.08.06	Indemnizações			500 000,00									500 000,00	0,1%
02.08.08	Dotação provisional			1 191 599,00									1 191 599,00	0,4%

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	UNIDADE ORGÂNICA										Total Geral	Peso no Orç. (%)
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direção de Administração, Fin. e Património	Dir. de Desenv. Económico e Social	Dir. de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	Direção de Urbanismo, Infr. e Transportes		Dir. de Inf., Comunicação e Imagem	Direção de Fiscalização			
							Urbanismo	Infr. e Transportes					
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	213 165 337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213 165 337,00	62,7%	
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	203 980 856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203 980 856,00	60,0%	
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções			203 980 856,00							203 980 856,00	60,0%	
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo			2 800 000,00							2 800 000,00	0,8%	
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos			2 800 000,00							2 800 000,00	0,8%	
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento			4 588 288,00							4 588 288,00	1,3%	
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinarias e equipamentos			4 588 288,00							4 588 288,00	1,3%	
03.01.01.03.09	Outros			1 496 193,00							1 496 193,00	0,4%	
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos			1 496 193,00							1 496 193,00	0,4%	
03.01.04	Recursos Naturais			300 000,00							300 000,00	0,1%	
03.01.04.01	Terrenos			300 000,00							300 000,00	0,1%	
03.01.04.01.02.01	Terrenos do Domínio Privado			300 000,00							300 000,00	0,1%	
Total Geral do Orçamento de Despesa		3 240 256,00	16 702 882,00	308 696 856,00	2 269 512,00	310 308,00	6 584 254,00	1 097 152,00	1 220 916,00	340 122 136,00	100,0%		

Mapa de Previsão de acréscimos das despesas com o pessoal resultantes de nomeações e/ou contratações que poderão ocorrer durante o ano 2021

Nº vagas	Designação	Previsão Mensal	Previsão Anual	Previdência Social	Tipo de provimento	OBS
	GABINETE DO PRESIDENTE	112 158,00	1 233 738,00	185 060,00		
1	Diretor de Gabinete/Assessor Nível III	112 158,00	1 233 738,00	185 060,00	Nomeação em Comissão de Serviço	
	DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PATRIMONIO	53 324,00	426 592,00	0,00		
1	Assistente Técnico Nível I	53 324,00	426 592,00		Contrato a termo	
Total		165 482,00	1 660 330,00	185 060,00		

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, Sub-programas e Projetos

Eixo Prog.	Subprog	Código Econ	Programa/Sub-programa/Projetos	Total	Fonte de Financiamento				
					Orçamento Municipal	Governo	SDTIBM	IMVFEU	Outros
1	04		TRANSVERSAL Ambiente Proteção e Conservação da Orla Marítima e das Salinas do Porto Inglês Recuperação e Valorização das Ribeiras	243 221 525,00	85 500 000,00	44 440 890,00	50 000 000,00	46 640 635,00	16 640 000,00
	01	03.01.01.03.09.01		10 000 000,00	4 000 000,00	6 000 000,00	0,00	0,00	0,00
	02	03.01.01.01.06.01		10 000 000,00	4 000 000,00	6 000 000,00			
2	01		BOA GOVERNAÇÃO Modernização Administrativa Aquisição de Equipamento Administrativos e Mobiliários Diversos	2 300 000,00	2 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	01		CAPITAL HUMANO Educação Reabilitação de Escolas e Jardins Infantis Equipamentos Centro Formação Profissional	5 640 000,00	700 000,00	0,00	0,00	0,00	4 940 000,00
	01	03.01.01.01.06.01		700 000,00	700 000,00				0,00
	01	03.01.01.02.03.01		4 940 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 940 000,00
02	02	03.01.01.01.06.01	Desporto Construção/reabilitação de infraestruturas desportivas	65 000 000,00	60 000 000,00	0,00	5 000 000,00	0,00	0,00
04	04	03.01.01.01.06.01	Cultura Construção/Reabilitação dos Centros Juvenis/Comunitárias Aquisição de Equipamentos para Centros Juvenis Construção da Casa da Juventude	12 254 462,00	2 700 000,00	0,00	0,00	9 554 462,00	0,00
	01	03.01.01.01.06.01		1 933 262,00	1 200 000,00			733 262,00	
	02	03.01.01.02.04.01		1 500 000,00	1 500 000,00				
	03	03.01.01.01.06.01		8 821 200,00	0,00			8 821 200,00	
4	05		COMPETITIVIDADE Agricultura e Pecuaria Aquisição de Animais de Raças Melhoradas	496 193,00	0,00	0,00	0,00	496 193,00	0,00
05	02	03.01.01.03.01.01	Industria Aquisição de Fornos, Utensílios para Peixe Fumado e de Cozinhas Máquinas e Utensílios p/Unidade de Conservas Artesanal e Produção de Grogue Aquisição de Moinhos de Ração	3 313 130,00	0,00	0,00	0,00	3 313 130,00	0,00
	01	03.01.01.02.04.01		1 436 753,00				1 436 753,00	
	02	03.01.01.02.04.01		1 770 523,00				1 770 523,00	
	03	03.01.01.02.04.01		105 854,00				105 854,00	
5	01		INFRAESTRUTURAÇÃO Ordenamento do Território Terreno e Recursos Naturais Planos e Outros Instrumentos Urbanísticos	26 763 600,00	300 000,00	0,00	0,00	26 463 600,00	0,00
	02	03.01.01.03.09.01	Saneamento Básico Conclusão da EBAR e ligação da Rede Esgoto da Calheta Manutenção da Lixeira Municipal Reforço de Abastecimento de Agua na ilha do Maio	1 000 000,00	700 000,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00
	01	03.01.01.01.06.01		300 000,00	300 000,00				
	02	03.01.01.01.06.01		200 000,00	200 000,00				
	03	03.01.01.03.09.01	Infraestruturas e Transportes Execução, Manutenção e Sinalização das Estradas e Caminhos Vicinais Paços do Concelho/Biblioteca Municipal Edifícios e Outras Construções	500 000,00	200 000,00	2 574 323,00	0,00	5 513 250,00	300 000,00
04	01	03.01.01.01.06.01		14 087 573,00	6 000 000,00	2 574 323,00	0,00	5 513 250,00	0,00
	02	03.01.01.01.06.01		2 574 323,00	5 000 000,00	2 574 323,00			
	03	03.01.01.01.06.01		6 513 250,00	1 000 000,00			5 513 250,00	
05	01	03.01.01.01.06.01	Energia Electificação Zonas Rural e Periurbana Iluminação artistica da zona historica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana e Habitação Requalificação Urbana da Cidade Porto Inglês e Outras Localidades	68 797 567,00	5 000 000,00	18 797 567,00	45 000 000,00	0,00	0,00
06	01	03.01.01.01.06.01	COESAO SOCIAL Habitação Social Melhoria das Condições de Habitação dos mais Desfavorecidos Residência Oficial	68 797 567,00	5 000 000,00	18 797 567,00	45 000 000,00	0,00	0,00
6	02	03.01.01.01.06.01		33 569 000,00	3 800 000,00	17 069 000,00	0,00	1 300 000,00	11 400 000,00
	02	03.01.01.02.04.01		33 269 000,00	3 500 000,00	17 069 000,00	0,00	1 300 000,00	11 400 000,00
				300 000,00	300 000,00				

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2020
MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, Sub-programas e Projetos

Eixo	Prog.	Subprog	CÓDIGO		Programa/Sub-programa/Projetos	Total	Fonte de Financiamento					
			Subprog	Código Econ			Orçamento Municipal	Governo	SDTIBM	IMVF/EU	Outros	
1	04				TRANSVERSAL	TOTAL	213 165 337,00	55 200 000,00	76 940 822,00	45 000 000,00	4 868 200,00	31 156 315,00
		01		03.01.01.03.09.01	Ambiente	19 611 882,00	0,00	18 833 461,00	0,00	0,00	0,00	778 421,00
		02		03.01.01.01.06.01	Proteção e Conservação da Orla Marítima e das Salinas do Porto Inglês Recuperação e Valorização das Ribeiras	19 611 882,00	0,00	18 833 461,00				778 421,00
2	01				BOA GOVERNAÇÃO	TOTAL	2 800 000,00	2 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		01		03.01.01.02.03.01	Modernização Administrativa	2 800 000,00	2 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	01				CAPITAL HUMANO	TOTAL	1 710 363,00	1 269 303,00	0,00	0,00	0,00	441 060,00
		01		03.01.01.01.06.01	Educação	1 710 363,00	1 269 303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441 060,00
		02		03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Escolas e Jardins Infantis	52 000 000,00	27 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000 000,00
		04		03.01.01.01.06.01	Desporto	52 000 000,00	27 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000 000,00
		02		03.01.01.01.06.01	Construção/reabilitação de infraestruturas desportivas	6 775 275,00	6 430 697,00	0,00	0,00	0,00	344 578,00	0,00
		01		03.01.01.01.06.01	Cultura	6 230 697,00	6 230 697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02		03.01.01.02.04.01	Construção dos Centros Juvenis	544 578,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	344 578,00	0,00
4	05				COMPETITIVIDADE	TOTAL	1 047 518,00	0,00	0,00	0,00	1 047 518,00	0,00
		02		03.01.01.03.01.01	Agricultura e Pecuária	496 193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496 193,00	0,00
		03		03.01.01.01.06.01	Aquisição de Animais de Raças Melhoradas Construção de Currais	551 325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551 325,00	0,00
		01		03.01.01.02.04.01	Industria	1 543 710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 543 710,00	0,00
		02		03.01.01.02.04.02	Aquisição de Fornos, Utensílios para Peixe Fumado e de Cozinhas Máquinas e Utensílios p/Unidade de Conservas Artesanal e Produção de Grogue	441 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441 060,00	0,00
5	01				INFRAESTRUTURAÇÃO	TOTAL	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		01		03.01.04.02.01	Ordenamento do Território	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02		03.01.01.01.06.01	Saneamento Básico	3 500 000,00	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00
		01		03.01.01.01.06.01	Conclusão da EBAR e ligação da Rede Esgoto da Calheta	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02		03.01.01.01.06.01	Manutenção da Lixeira Municipal	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03		03.01.01.03.09.01	Reforço de Abastecimento de Água na Ilha do Maio	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04		03.01.01.02.01.04.01	Aquisição de Maquinarias e Equipamentos de Recolha de Resíduos Sólidos	2 200 000,00	1 200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00
		04		03.01.01.02.01.04.01	Infraestruturas e Transportes	9 496 029,00	3 900 000,00	5 251 451,00	0,00	0,00	344 578,00	0,00
		01		03.01.01.01.06.01	Execução, Manutenção e Sinalização das Estradas e Caminhos Vicinais	5 251 451,00	3 000 000,00	5 251 451,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02		03.01.01.01.06.01	Peços do Concelho/Biblioteca Municipal	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03		03.01.01.01.06.01	Edifícios e Outras Construções	1 244 578,00	900 000,00	0,00	0,00	0,00	344 578,00	0,00
		06		03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana e Habitação	95 292 744,00	7 200 000,00	42 655 910,00	41 500 000,00	0,00	0,00	3 936 834,00
		01		03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana da Cidade Porto Inglês e Outras Localidades	95 292 744,00	7 200 000,00	42 655 910,00	41 500 000,00	0,00	0,00	3 936 834,00
6	02				COESÃO SOCIAL	TOTAL	19 087 816,00	3 800 000,00	10 200 000,00	3 500 000,00	1 587 816,00	0,00
		01		03.01.01.01.06.01	Habitação Social	18 787 816,00	3 500 000,00	10 200 000,00	3 500 000,00	0,00	1 587 816,00	0,00
		02		03.01.01.02.04.01	Melhoria das Condições de Habitação dos mais Desfavorecidos Residência Oficial	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proposta do quadro de pessoal da Câmara Municipal para o ano 2021

Designação Orçamental	Cargo/Função	Nível	N.º Lugares	Salário Mensal	Salário Anual	Obs
ASSEMBLEIA MUNICIPAL						
Remunerações certas e Permanentes			2	112 511,00	1 350 132,00	
Pessoal do quadro especial	Presidente		1	34 000,00	408 000,00	
	Secretario		1	78 511,00	942 132,00	
GABINETE DO PRESIDENTE						
Remunerações certas e Permanentes			8	865 071,00	10 380 852,00	
Pessoal do quadro especial	Presidente		1	136 000,00	1 632 000,00	
	Vereadores a tempo inteiro		4	489 600,00	5 875 200,00	
	Assessor	III	1	112 158,00	1 345 896,00	
	Secretaria	II	1	65 945,00	791 340,00	
	Condutor		1	61 368,00	736 416,00	
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMONIO						
Remunerações certas e Permanentes			86	1 799 071,00	21 399 100,00	
Pessoal do quadro especial	Secretario Municipal	IV	1	112 158,00	1 345 896,00	
Pessoal do quadro	Delegado Municipal		1	67 295,00	807 540,00	
	Técnico	I	1	67 396,00	808 752,00	
	Assistente Técnico	VIII	1	72 072,00	864 864,00	
Pessoal contratado	Técnico	I	1	67 396,00	808 752,00	
	Assistente Técnico	VI	2	117 056,00	1 404 672,00	
	Apoio Operacional	IV	1	34 051,00	408 612,00	
	Apoio Operacional	IV	1	33 303,00	399 636,00	
	Apoio Operacional	II	3	61 845,00	742 140,00	
	Apoio Operacional	II	1	23 719,00	94 876,00	
	Apoio Operacional	II	1	29 308,00	351 696,00	
	Apoio Operacional	III	3	81 327,00	975 924,00	
	Apoio Operacional	I	1	18 973,00	227 676,00	
	Apoio Operacional	II	1	20 615,00	247 380,00	
	Apoio Operacional	I	67	992 557,00	11 910 684,00	
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL						
Remunerações certas e Permanentes			4	179 126,00	2 149 512,00	
Pessoal do quadro	Técnico	I	1	67 396,00	808 752,00	
Pessoal contratado	Técnico	I	1	67 396,00	808 752,00	
	Apoio Operacional	II	1	20 615,00	247 380,00	
	Apoio Operacional	II	1	23 719,00	284 628,00	
DIREÇÃO DE AMBIENTE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO CIVIL						
Remunerações certas e Permanentes			1	27 109,00	243 981,00	
Pessoal contratado	Apoio Operacional	III	1	27 109,00	243 981,00	BO nº 76/20
DIREÇÃO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES						
Remunerações certas e Permanentes			13	560 454,00	6 487 478,00	
Pessoal do quadro	Técnico	I	2	134 792,00	1 617 504,00	
Pessoal contratado	Técnico	I	2	134 792,00	1 617 504,00	
	Assistente Técnico	I	1	54 497,00	415 994,00	BO nº 76/20
	Apoio Operacional	V	1	42 566,00	510 792,00	
	Apoio Operacional	V	1	41 817,00	501 804,00	
	Apoio Operacional	IV	2	66 606,00	799 272,00	
	Apoio Operacional	I	2	44 386,00	532 632,00	
	Apoio Operacional	I	2	40 998,00	491 976,00	
DIREÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IMAGEM						
Remunerações certas e Permanentes			0	0,00	0,00	
Pessoal do quadro	Diretor de Serviço	III	0	0,00	0,00	
DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO						
Remunerações certas e Permanentes			4	101 143,00	1 213 716,00	
Pessoal contratado	Apoio Operacional	II	1	29 986,00	359 832,00	
	Apoio Operacional	II	3	71 157,00	853 884,00	
Total geral			118	3 644 485,00	43 224 771,00	
Salário correspondente a nove meses por motivos de gozo de licença sem vencimento						
Salário correspondente a sete meses e 19 dias por motivos de gozo de licença sem vencimento						

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso n.º 7/2021

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Agricultura e Ambiente

Procedimento concursal n.º 26/MAA/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, interno, para acesso (promoção).

1. Função: Técnico Sénior
2. Nível: I
3. Vagas: 06
4. Quota para pessoa com deficiência:
5. Natureza do vínculo: Nomeação
6. Remuneração: 86.906\$00
7. Requisitos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Possuir a categoria de Técnico Nível III;
- f) Possuir Licenciatura nas áreas de Agronomia, Proteção Vegetal, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária, Geologia e Recursos Naturais;
- g) Possuir pelo menos quatro anos de serviço efetivo com avaliação de desempenho de bom

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> e no site oficial do MAA <https://www.maa.gov.cv/>

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: <https://dnap.gov.cv>

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de janeiro de 2021. — A Diretora, *Elida Monteiro*

Anúncio de concurso n.º 8/2021

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Agricultura e Ambiente

Procedimento concursal n.º 29/MAA/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, interno, para acesso (promoção).

1. Função: Técnico Sénior
2. Nível: II
3. Vagas: 12
4. Quota para pessoa com deficiência: 5%
5. Natureza do vínculo: Nomeação
6. Remuneração: 93.677\$00
7. Requisitos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Possuir a categoria de Técnico Sénior Nível I;
- f) Possuir Licenciatura nas áreas de Medicina Veterinária, Agronomia, Proteção Vegetal, Desenvolvimento Rural, Contabilidade, Economia Agrária, Silvicultura, Engenharia Rural, Eng^a Florestal, Zootecnia;
- g) Possuir pelo menos quatro anos de serviço efetivo com avaliação de desempenho de bom

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> e no site oficial do MAA <https://www.maa.gov.cv/>

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: <https://dnap.gov.cv>

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de janeiro de 2021. — A Diretora, *Elida Monteiro*

Anúncio de concurso n.º 9/2021

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Agricultura e Ambiente

Procedimento concursal n.º 30/MAA/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, interno, para acesso (promoção).

1. Função: Técnico Sénior
2. Nível: III
3. Vagas: 10
4. Quota para pessoa com deficiência: 5%
5. Natureza do vínculo: Nomeação
6. Remuneração: 98.676\$00
7. Requisitos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Possuir a categoria de Técnico Sénior Nível II;
- f) Possuir Licenciatura nas áreas de Relações Públicas, Medicina Veterinária, Agronomia, Economia Agrária e Eng^a de Indústria Alimentar;
- g) Possuir pelo menos três anos de serviço efetivo com avaliação de desempenho de bom

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> e no site oficial do MAA <https://www.maa.gov.cv/>

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: <https://dnap.gov.cv>

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de janeiro de 2021. — A Diretora, *Elida Monteiro*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.